



CÂMARA MUNICIPAL

Alvará de autorização de alteração de utilização n.º 49 /2020

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Processo n.º 05 / 2020 / 48 / 0

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de alteração de utilização n.º 49/2020, nome de **María Luísa Pinto Ramos**, contribuinte n.º 187973431 que titula a alteração de utilização do prédio sito em Horta da Coutada, freguesia de Monsaraz, descrito na Conservatória dos Registos Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º. 1617/19991228 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 005,0260,000 e urbana artigo 1274, da respetiva freguesia.

A alteração foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29/07/2020, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

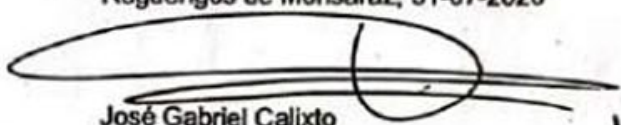
O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Rogério Paulo Carujo Carreteiro;

Os autores dos projetos foram: Arquitetura: Nélia M. Bacalhau Lacão; Especialidades: Rogério Paulo Carujo Carreteiro e Bruno Ricardo Valido dos Santos

Utilização a que foi destinado o edifício: **Finis Turísticos com 1179,85 m2 de área bruta de construção**, na modalidade de Turismo em espaço rural – Casa de Campo, com a capacidade total de 30 utentes e 15 unidades de alojamento.

Dado o passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 31-07-2020



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Registado na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, livro 19, em 31.07.2020.



María da Graça Batista Charrua Murteira

Coordenadora Técnica